

## **Estrutura Política no Brasil: desafios históricos do desenvolvimento de um processo de formação democrática para o Ensino Médio**

**Lucas Teixeira de Paula\* (IC), Isadora Maria de Queiroz (IC), Gustavo Henrique Dias Freitas (IC), Laura Maria Caldeira Marques (IC), Bllenda Laryssa Martins de Araújo (IC), Roberta do Carmo Ribeiro (PQ), Sandra de Paula Ribeiro Neckel (FM).**

Universidade Estadual de Goiás – UnU de Pires do Rio  
Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha

Este trabalho tem por objetivo apresentar o projeto desenvolvido no Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha em Pires do Rio, sobre a formação e a estrutura política brasileira para alunos do Ensino Médio. A atividade faz parte do conjunto de ações realizadas a partir do Subprojeto de História do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência (Pibid). Elaboramos a atividade de modo a apresentar como se organiza as instâncias da autoridade política brasileira, nos níveis municipal, estadual e federal, partindo de sua normalização constitucional. Também trabalhamos as linhas gerais do processo histórico que constitui essa estrutura, buscando contextualizar cronologicamente o mesmo, buscando estabelecer uma seqüência lógica que veio do período colonial, passando pelo império e, finalmente, a república, em suas diferentes fases. Priorizamos acima de tudo a formação dos bolsistas e voluntários, estendendo essa formação para os alunos do ensino médio, numa cadeia de troca de informações que torna acessível o conteúdo, tanto para o nível da graduação universitária quanto para os estudantes do ensino médio.

Palavras-chave: Professores. Ensino. Formação. Municipal. Estadual. Federal.

### **Introdução**

A formação política brasileira é um processo secular que precisa ser compreendida dentro de um contexto mais amplo, que se inicia ainda na formação do primeiro estado nacional: Portugal. O chamado Condado Portucalense emancipou-se de sua condição de território vassalo dos reinos de Leão e Castela ainda no século XII, filiando-se a autoridade papal. Essa condição de reino ligado ao poder papal foi fundamental para o desenvolvimento econômico de Portugal, possibilitando que se angariam os recursos para a realização das Grandes Navegações que, no século XIV,

---

\* Itplucas@gmail.com

tornaram Portugal uma potência naval e, posteriormente, o Brasil, a mais importante colônia lusitana.

A divisão do Brasil em Capitânicas Hereditárias marcou o início de nossa tradição nacional de priorizar as grandes propriedades e a autoridades de líderes locais, que muitas vezes não se preocupam muito com as leis e a autoridade dos poderes centrais. Temos aqui o surgimento de condições que futuramente fomentaria o surgimento de famílias de “coronéis” e caciques políticos.

A passagem da condição de colônia, para monarquia e depois para república não mudou muito essa situação. Em suma, conforme defendeu Raimundo Faoro, no livro *Os donos do poder: formação do patronato político* (1975) brasileiro, o poder político no Brasil sempre foi comandado por uma elite proprietária e burocrática amalgamada que se sucede de geração em geração. É dentro desse contexto que precisamos compreender as particularidades de nosso processo de formação política, estrutura dividida em três poderes e, principalmente, o jogo de pesos e contrapesos que garantem, em tese, a democracia.

## Material e Métodos

Considerando as inevitáveis mudanças logísticas geradas pelo contexto de pandemia da Covid-19 adotamos métodos e materiais tendo as tecnologias como principal aliada no processo de ensino e aprendizagem. Neste sentido, a totalidade das atividades foram desenvolvidas de forma remota. Os materiais produzidos incluíram apresentação de slides, textos de apoio para os alunos, atividades de verificação de aprendizagem e vídeoaulas. Para a mediação foram utilizadas plataformas do Google meet, e-mail e o aplicativo de mensagens WhatsApp.

Houve dificuldades no desenrolar das ações, mas consideramos que fomos bem sucedidos. Os alunos desenvolverem necessária prática no uso da tecnologia como mediadora do processo de ensino e aprendizagem. Contamos com uma diversificação no modo de como se organiza o debate acadêmico, criando um diálogo remoto e virtual que gerou resultados práticos, tanto na escola parceira quanto no contexto da universidade.

## Resultados e Discussão

O estado democrático de direito brasileiro, garantido pela atual *Constituição* (1988), tem como principal característica a existência de três poderes constituídos que se regulam mutuamente, a partir de regras de pesos e contrapesos de autoridade: os poderes executivo, legislativo e judiciário. Não é incomum encontrarmos em livros didáticos a informação simplificada de que, fundamentalmente, o Poder Legislativo cria as leis, o Poder Executivo executa as leis e o Poder Judiciário julga as contravenções a essas leis. Apesar do simplismo, não se pode afirmar que está errado. Com a extinção do Poder Moderador, entidade legal própria do sistema monárquico, é essa divisão de poderes que garantem o funcionamento do sistema político como um todo. Não há poder maior que o outro. Os três poderes devem ser independentes e autônomos, ao mesmo tempo em que trabalham juntos para garantir o funcionamento da estrutura que servem. Pelo menos em tese.

Um dos principais aspectos desenvolvidos no projeto foi a cadeia de representatividade própria dessa estrutura política. Neste sentido, é fundamental destacar que os representantes dos poderes executivos e legislativos são escolhidos mediante eleições diretas, sendo que as eleições para o executivo são decididas por maioria simples enquanto as eleições para o legislativo obedecem a complexos sistemas de consciente eleitoral, baseado no número de partidos e coligações inscritas. Por esse modelo não é incomum que alguns candidatos muito votados não sejam eleitos enquanto outros igualmente populares na escolha popular ajudem a eleger diversos candidatos menos votados. Essa aparente injustiça, apesar de controversa, é uma maneira de tentar garantir que todas as coligações e perspectivas políticas possam ser contempladas nas instâncias de representatividade política brasileira, indo desde as câmaras dos vereadores, passando por assembleias legislativas estaduais, federais e o senado.

Cabe aqui destacar que foi trabalhada a razão de existência de cada uma dessas instâncias. As câmaras de vereadores criam as leis municipais, que devem ser seguidas e implementadas pelos prefeitos. Ao passo que as assembleias legislativas criam as leis estaduais, que devem ser seguidas e

implementadas pelos governadores. Na esfera federal temos os deputados federais e os senadores. Ambos criam as leis de influência nacional, que devem ser seguidas e implementadas pelos presidentes. Os deputados federais representam os cidadãos de cada estado, o que explica o número variável de representantes de cada estado. Quanto mais populoso for um estado, maior o número de deputados federais. O mesmo não acontece com os senadores. O número é fixado em três para cada estado.

Tanto prefeitos quanto governadores e presidentes também podem propor a criação de leis, mas elas devem ser discutidas e aprovadas nas diferentes instâncias do legislativo. Essa aprovação não implica necessariamente na transformação do projeto de lei em uma lei efetivamente estabelecida. Os membros do executivo podem vetar leis se perceberem que as propostas não podem ser ajustadas nos orçamentos das magistraturas ou forem contrárias as suas propostas eleitorais. Em todos os casos, cada um dos membros dessa cadeia deve garantir que suas propostas sejam condizentes com a Constituição. Quando isso não acontece, a proposta de lei é considerada inconstitucional. Instâncias no próprio Legislativo podem chegar a essa conclusão, mas a palavra final cabe sempre ao poder judiciário, guardião da letra constitucional.

Os membros do poder judiciário são escolhidos tanto via concurso público quanto, nas instâncias superiores, por indicações políticas do Poder Executivo, constituindo-se em uma de suas atribuições. Como podemos observar há uma grande circularidade de relações entre os três poderes, que garantem a democracia. O desequilíbrio dessas relações, com um poder acumulando mais poderes do que outros, ou interferindo nas atribuições dos outros, constituem avanços antidemocráticos.

Na verdade, não é incomum que surja fenômenos políticos, baseados no populismo ou em visões autoritárias de mundo, que ameacem desequilibrar essa estrutura delicada. Afinal, os poderes políticos são exercidos por indivíduos, e os indivíduos são, eventualmente, falhos, vaidosos e ambiciosos. É aqui que surge o chamado mito político, que nas palavras de Girardet,

O mito político é fabulação, deformação ou interpretação objetivamente recusável do real. Mas, narrativa legendária, é verdade que ele exerce também uma função explicativa, fornecendo certo

número de chaves para compreensão do presente, constituindo uma criptografia através da qual pode parecer ordenar-se o caos desconcertante dos fatos e dos acontecimentos. (1987, p. 13)

Neste sentido, uma das principais obrigações do ensino escolar é fornecer aos estudantes ferramentas que o possibilitem a compreensão do processo político, de modo que ele tenha condições de julgar devidamente propostas populistas ou autoritárias, resguardando tanto a si mesmo quanto seus futuros alunos, formando um círculo virtuoso de formação que sai da universidade, passa pela escola e chega às famílias de todos os envolvidos.

### Considerações Finais

Portanto, este trabalho desenvolvido em parceria entre a UEG e a instituição parceira, Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha em Pires do Rio, sobre a formação e a estrutura política brasileira para alunos do Ensino Médio, partiu de três aspectos fundamentais. O primeiro foi a contextualização histórica da formação da estrutura política brasileira, partindo das raízes portuguesas, constituídas ao longo dos períodos colonial, monárquico e republicano. Trabalhamos a forma como muitas características da política brasileira atual surgiram há séculos e foram se cristalizando em estruturas entranhadas em nossas instituições. Em um segundo nível foi trabalhado como se organiza a política partidária no Brasil, sua divisão em três poderes e de que forma esses poderes dialogam e são escolhidos em diferentes modalidades de eleições ou tipo de indicação. Finalmente, analisamos alguns perigos que cercam a estrutura política nacional, eventualmente desequilibrando-a, com ameaças populistas ou antidemocráticas, a partir de “mitos políticos” que surgem de tempos em tempos em nossos horizontes eleitorais. A formação política na escola, desde que não tenha caráter de defesa de nenhuma linha ideológica específica, é fundamental para resguardar nossa democracia.

### Agradecimentos

Agradecemos ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) financiada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), ao

curso de História da UEG – UnU de Pires do Rio e ao Colégio Estadual Rodrigo Rodrigues da Cunha.

## Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)> Acesso em abril de 2021.

FAORO, RAYMUNDO. **Os donos do poder:** formação do patronato político brasileiro. 2. ed. Porto Alegre: Globo; São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1975. 2 v.

GIRARDET, Raoul. **Mitos e Mitologias Políticas.** São Paulo: Companhia das Letras, 1987.